



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX 2022

Projeto: Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais: Histórias, Identidades, Direitos e Perspectivas Interculturais para o Atendimento

O Núcleo de Estudos da Infância e Juventude do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares torna pública a seleção de 1 (um) estudante interessado/a em participar como bolsista nas atividades do Projeto de Extensão Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais: Histórias, Identidades, Direitos e Perspectivas Interculturais para o Atendimento, contemplado com bolsa de extensão do PIBEX/UnB.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O referido projeto de extensão objetiva promover a formação para integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e das organizações da sociedade civil dos estados do Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Pará e Pernambuco, incluindo membros de povos e comunidades tradicionais, por meio de curso de extensão em formato remoto, de modo a contribuir para o fortalecimento do atendimento intercultural de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais.

1.2. Como objetivos específicos, tem-se:

1.2.1. Fortalecer a formação de integrantes do SGD dos estados do Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Pará e Pernambuco, visando a adequação dos serviços oferecidos ao atendimento de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais.

1.2.2. Qualificar as redes de proteção locais para proteção de crianças e adolescentes em contextos vulneráveis de violação de direitos relacionados à diversidade cultural.

1.2.3. Promover a articulação de organizações da sociedade civil que atuam na temática, conselhos de direitos, conselho tutelar e políticas setoriais de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.

1.2.4. Aprimorar as formas de atendimento, com especial atenção aos fluxos de atendimento das políticas e serviços da rede do SGD no território.

1.2.5. Propagar a Resolução n. 181/2016 do CONANDA.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO/A BOLSISTA

2.1. No âmbito do projeto de extensão o/a bolsista necessita desenvolver atividades de:

- 2.1.1. Apoio no planejamento e na organização logística do curso de extensão, a ser ministrado em formato remoto.
- 2.1.2. apoio na divulgação da chamada pública do curso e na seleção dos/das cursistas.
- 2.1.3. monitoria nas atividades assíncronas de cada módulo do curso, em um total de 4 (quatro) módulos.
- 2.1.4. auxílio aos professores e às professoras de cada módulo do curso durante as atividades síncronas.
- 2.1.5. escrita de trabalhos acadêmicos e participação em eventos acadêmicos, sobre assuntos relacionados ao escopo central do projeto de extensão.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília.
- 3.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do projeto ao qual se vincula.
- 3.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais e/ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à público-alvo.
- 3.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 3.5. Não possuir pendências – acadêmicas ou administrativas – relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX

4. DAS BOLSAS E VAGAS

- 4.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.
- 4.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2022 a dezembro de 2022.
- 4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/04/2022 a 31/12/2022.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

5.1. As inscrições estão abertas a partir do dia 15 de março de 2022 até às 23h59 do dia 21 de março de 2022.

5.2. O/A candidato/a interessado/a deve encaminhar sua inscrição para o e-mail: nejj@unb.br com cópia para assis.oliveira@unb.br

5.3. O e-mail deve conter o título “Submissão de candidatura para bolsa PIBEX 2022”.

5.4. O/a candidato/a deve encaminhar, como anexo ao e-mail, os seguintes documentos:

5.4.1. Currículo *Lattes*, ou outro currículo compatível, detalhando sua trajetória acadêmica e a participação em projetos de extensão, entre outros aspectos;

5.4.2. Carta de Apresentação, em até 2 (duas) páginas, contendo uma apresentação pessoal, os motivos que levaram a querer participação da iniciativa do projeto, e sua experiência acadêmica em relação aos temas centrais do projeto.

5.5. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto de interesse: Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais: Histórias, Identidades, Direitos e Perspectivas Interculturais para o Atendimento.

5.6. A inscrição apenas no SIGAA, sem o envio do e-mail com a documentação indicado no item 5.4, não constitui inscrição nesta chamada pública.

5.7. O/A candidato/a inscrito/a até o dia e horário especificados no item 6 receberá resposta por e-mail, confirmando inscrição.

5.8. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente dos e-mails indicados no item 5.2. é somente do/a discente interessado/a.

5.9. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do/a discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.10. O resultado final será informado no site www.ceam.unb.br, conforme cronograma do item 6.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15 de março de 2022
Inscrições submetidas por e-mail e no Sigaa	15 a 21 de março de 2022
Resultado provisório da seleção	22 de março de 2022
Recurso do Resultado Provisório	23 de março de 2022
Resultado final da Seleção	24 de março de 2022
Preenchimento e entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	25 de março de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **22 de março de 2022**, no site do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – www.ceam.unb.br O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será de 24 horas, até às 23h59 do dia 23 de março de 2022, no horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser enviado para os e-mails nej@unb.br e assis.oliveira@unb.br com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data de **23 de março de 2022**, pelo site ceam.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com a coordenadora do projeto.

8.2. O/A bolsista selecionado/a que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado/a.

8.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção na página do CEAM/UnB (www.ceam.unb.br).

8.4. A data prevista de início das atividades para o/a bolsista é 01 de abril de 2022.

8.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail assis.oliveira@unb.br